

Câmara Municipal de Arraiolos

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

-----TÉCNICO SUPERIOR – PSICOLOGIA-----

-----ATA N.º 1 - DEFINIÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS-----

---Aos vinte seis dias do mês de fevereiro de 2024, pelas 10:00 horas, na sala de reuniões do edifício da Câmara Municipal de Arraiolos, reuniu o Júri designado, nos termos dos artigos 7º e 8º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para assegurar a tramitação do procedimento concursal para contratação, por contrato de trabalho por tempo indeterminado de um Técnico Superior (área de Psicologia), na sequência da aprovação do órgão executivo, em reunião datada de 22 de abril de 2022 e por despacho exarado pela Sr.ª Presidente da Câmara, em 28/04/2022, constituído por, Presidente de Júri, Maria Beatriz Antas Castor – Chefe de Divisão Sócio-Educativa e Cultural, 1.º Vogal Efetivo, Suzana Isabel Pardal Dos Santos Agoga (Técnica Superior - Sociologia) , e, 2.º Vogal Efetivo: Marlene Filipa Linhol Franco (Técnica Superior de Sociologia) -----

---Nesta fase, o júri reúne com vista a fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valorização final de cada método de seleção.-----

---Os métodos de seleção e os critérios gerais são os seguintes:-----

Métodos de Seleção:-----

--- De acordo com o disposto no art.º 36.º da LTFP, conjugado com os artigos 17.º e 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, são os seguintes:-----

---a) Prova de Conhecimentos (PC)-----

---b) Avaliação Psicológica (AP)-----

---Os candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do art.º 36.º da LTFP (candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho), caso não tenham exercido a opção pelos métodos anteriores de acordo com a primeira parte do mesmo normativo e constante do formulário de candidatura, realizarão os seguintes métodos de seleção previstos Portaria n.º 233/2022, de 09/09:-----

---a) Avaliação Curricular (AC);-----

---b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);-----

---A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, que será expressa numa escala de 0 a 20 valores e determinada através da seguinte fórmula:-----

---OF = (PC *70% + AP (apto/não apto) + EAC *30%

OU

HB
Laf
Franco

Câmara Municipal de Arraiolos

FB
C
Francisco

OF = AC * 70% + EAC * 30%

---Sendo:---

---OF = Ordenação Final---

---PC = Prova de Conhecimentos---

---AC = Avaliação Curricular---

---AP = Avaliação Psicológica---

---EAC = Entrevista de Avaliação de Competências---

---**Prova de Conhecimentos (PC)** - visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa.---

---Prova de conhecimentos teórica. É adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a sua valoração até às centésimas, estando em análise, quando aplicáveis, na respetiva correção, os aspetos de acerto da resposta e a indicação das normas legais aplicáveis. É permitido aos candidatos na prova escrita a consulta da documentação abaixo, em suporte de papel e desde que desprovida de anotações. A prova revestirá a forma escrita, de natureza teórica específica, e será constituída por questões de escolha múltipla, e de realização individual.---

---A prova escrita terá a duração de duas horas.---

---A ponderação deste método para a valoração final é de 70%.---

---Para a prova de conhecimentos há a possibilidade de consulta dos seguintes diplomas legais:---

---Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual;

---Código do Trabalho – Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual;

---Regime Jurídico das Autarquias Locais – Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

e a bibliografia:

- Diagnóstico Social de Arraiolos (<https://www.cm-arraiolos.pt>);

- Antunes, Nuno Lobo (2018) "Sentidos" – "O Grande da Perturbações do desenvolvimento e comportamento" Editora Lua de Papel.

---Os candidatos têm que se fazer acompanhar do Cartão de Cidadão, para confirmação da identidade no momento da realização da prova.---

---**Avaliação Psicológica (AP)** – A Avaliação Psicológica visa avaliar aptidões, características de personalidade e/ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. A classificação do método é qualitativa (apto ou não apto), não tendo valoração na nota quantitativa final.---

---**Avaliação Curricular (AC)** - visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.---

Câmara Municipal de Arraiolos

10
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000

---Serão avaliados e ponderados os seguintes elementos:-----

---Habilitação Académica (HA) ou Nível de Qualificação (NQ), corresponde à classificação obtida no curso que confere a habilitação académica, na escala de 0 a 20 valores;-----

---Formação Profissional (FP), sendo ponderadas as ações de formação e aperfeiçoamento relacionadas com a área funcional posta a concurso, até ao limite de 20 valores;-----

---Experiência Profissional (EP), sendo ponderado o desempenho efetivo de funções na área de atividade para que o procedimento é aberto, até ao limite de 20 valores;-----

---Avaliação de Desempenho (AD), relativo aos dois últimos biénios, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica à do posto de trabalho a ocupar;-----

---A AC é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da fórmula:-----

--- $AC = HA * 25\% + FP * 25\% + EP * 25\% + AD * 25\%$.-----

Em que:-----

---HA = Habilitação Académica de base – Certificada pelas entidades competentes legais, equivalente ou superior à exigida para integração nas carreiras visadas no presente procedimento;-----

---FP = Formação Profissional – Neste parâmetro serão considerados apenas os cursos de formação na área de atividade específica para que serão abertos os presentes procedimentos concursais devidamente comprovados.-----

---EP = Experiência Profissional – Este parâmetro refere-se ao desempenho efetivo de conteúdo funcional.-----

---AD = Avaliação de Desempenho – Este parâmetro refere-se aos dois últimos biénios, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar. Caso a avaliação não tenha sido ao abrigo do SIADAP ou caso o candidato não possua avaliação de desempenho relativo ao período a considerar, por razões que não lhe sejam imputáveis, será considerada a avaliação, para a conversão da nota da AD atribuir-se-á a classificação uniforme de 12 valores.-----

---A ponderação deste método de seleção para a valoração final é de 70%.-----

---**Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)** – visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, que são as seguintes (perfil de competências): orientação para resultados (competência 1), relacionamento interpessoal (competência 2), responsabilidade e compromisso com o serviço (competência 3), tolerância à pressão e contrariedades (competência 4) e trabalho de equipa e cooperação (competência 5), será valorada da seguinte forma: numa escala de 0 a 20, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples, e expressa até às centésimas.-----

---A ponderação deste método de seleção para a valoração final é de 30%.-----

---Todos os métodos de seleção têm carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, ou que tenha obtido um juízo de apto ou não

Câmara Municipal de Arraiolos

apto num dos métodos ou fases, bem como, aqueles que não comparecerem a qualquer método de seleção para o qual tenham sido convocados, não sendo convocados para a realização do método de seleção seguinte.-----

---Os candidatos excluídos, são notificados por uma das formas previstas no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo.-----

---Os candidatos aprovados em cada método de seleção, são convocados para a realização do método de seleção seguinte por uma das formas previstas no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, com indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar.-----

---Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de seleção e respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, bem como todas as atas e documentos inerentes a este procedimento serão facultados aos candidatos sempre que solicitado.-----

--- Em situação de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 24º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. Quando os mesmos se esgotem e subsista a igualdade serão utilizados os seguintes fatores de desempate:

- 1) Maior grau de habilitação;
- 2) Data e hora da submissão da candidatura.

---A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente e será fixada em local visível e publico no Edifício da Câmara Municipal de Arraiolos, e na página eletrónica.-----

---A lista unitária de Ordenação Final dos candidatos, após homologação, é publicitada na 2ª série do Diário da República, afixada em local visível publico, nas instalações da entidade empregadora publica e disponibilizada na página eletrónica.-----

---E nada mais havendo a tratar, foram pelo Presidente de Júri, encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que por todos vai ser assinada.-----

O Presidente do Júri:

Beatriz Antunes

1º Vogal Efetivo:

Suzana Agoga

2º Vogal Efetivo:

Manuel Ramo

Câmara Municipal de Arraiolos

ANEXO I

-----Prova de Conhecimentos-----

- Relativamente à Prova de Conhecimentos teórica o júri deliberou definir a seguinte bibliografia e os seguintes critérios de avaliação e valoração final por cada questão colocada.-----
- Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação);-----
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação);-----
- Código do Trabalho (Lei nº 7/2009 de 12 de fevereiro, na sua atual redação);-----
- Diagnóstico Social de Arraiolos (<https://www.cm-arraiolos.pt>);-----
- Antunes, Nuno Lobo (2018) "Sentidos" – "O Grande da Perturbações do desenvolvimento e comportamento" Editora Lua de Papel.-----
- Em particular no que concerne à prova de conhecimentos teórica:-----
- A Prova de Conhecimentos tem a duração de máxima de duas horas.-----
- O candidato poderá iniciar a prova até 15 minutos depois do início da mesma, não sendo permitida a realização da prova após essa hora.-----
- Querendo desistir da prova, o candidato apenas poderá abandonar a sala 30 minutos após o início da mesma, deverá preencher a declaração de desistência e entregar a prova a um dos vigilantes. -----
- Os telemóveis deverão ser desligados antes do início da prova, não sendo admissível a utilização de qualquer meio digital ou informático.-----
- Durante a permanência na sala, os candidatos não poderão comunicar entre si ou com qualquer outra pessoa estranha ao concurso.-----
- A Prova de Conhecimentos é constituída por um total de 36 questões de resposta múltipla., e 2 questões de desenvolvimento. -----
- É permitida a consulta da legislação prevista no anúncio / aviso de abertura do procedimento concursal. ---
- O candidato apenas poderá utilizar caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. -----
- Para cada questão ou afirmação apenas uma opção de resposta está correta.-----
- Se rasurar qualquer uma das respostas múltiplas deverá escrever, em letra legível e por extenso, qual a resposta que considera certa.-----
- A prova é valorada de 0 a 20 valores e cada questão de resposta múltipla tem a valoração de 0,5 valores, e cada questão de desenvolvimento tem a valoração de 1 valores. -----
- As respostas não assinaladas/respondidas são classificadas de zero valores.-----

Câmara Municipal de Arraiolos

HB
LJ
Manco

ANEXO II

-----Entrevista de Avaliação de Competências -----

---**Orientação para resultados:** Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas a que lhe são solicitadas.-----

---Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:-----

---Estabelece prioridades na sua ação, conseguindo, em regra, centrar-se nas atividades com maior valor para o serviço (atividade-chave).-----

---Compromete-se, em regra, com objetivos exigentes mas realistas e é perseverante no alcançar das metas definidas.-----

---Realiza com empenho e rigor as tarefas ou projetos que lhe são distribuídos.-----

---Gere adequadamente o seu tempo de trabalho, preocupando-se em cumprir os prazos estipulados para as diferentes atividades.-----

---**Relacionamento interpessoal:** Capacidade para interagir adequadamente com as pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.-----

---Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:-----

---Tem um trato cordial e afável com os colegas, superiores e os diversos utentes do serviço.-----

---Trabalha com pessoas com diferentes características.-----

---Resolve com correção os potenciais conflitos, utilizando estratégias que revelam bom senso e respeito pelos outros.-----

---Denota autoconfiança nos relacionamentos e integra-se adequadamente em vários contextos socioprofissionais.-----

---**Responsabilidade e compromisso com o serviço:** Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: Reconhece o seu papel na prossecução da missão e concretização dos objetivos do serviço e responde às solicitações que, no âmbito do seu posto de trabalho, lhe são colocadas; Em regra responde com prontidão e disponibilidade às exigências profissionais; É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente horários de trabalho e reuniões; Trata a informação confidencial a que tem acesso, de acordo com as regras jurídicas, éticas e deontológicas do serviço.-----

---**Tolerância à pressão e contrariedades:** capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: Mantém-se, em regra, produtivo mesmo em ambiente de pressão; Perante situações difíceis mantém nor-----

Câmara Municipal de Arraiolos

malmente o controlo emocional e discernimento profissional; Gere de forma equilibrada as exigências profissionais e pessoais; Aceita as críticas e contrariedades.-----

---**Trabalho de equipa e cooperação:** Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através da participação ativa.-----

---Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:-----

---Integra-se, bem em equipas de constituição variada, dentro e fora do seu contexto habitual de trabalho.-----

---Tem habitualmente um papel ativo e cooperante nas equipas e grupos de trabalho em que participa.-----

---Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar quando solicitado.-----

---Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho e fortalecimento do espírito de grupo.-----

MB
D. S.
Francisco